CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 148/1993

DISPOÊ SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS,E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o disposto no artigo 11 da Resolução 018, combinado com o artigo' 18 da resolução 026, de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Aprovar para fins de estágio ' probatório, a servidora ISABEL CRISTINA ALVARES, no Cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão 1, Nível 85, o qual vem exercendo desde 05 de maio de 1992.

SEGUNDO-Enquadrá-la a título de progressão na carreira, no padrão 3, Classe I, Índice 89, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em novembro de 1993, conforme processo nº001/93, nos termos do artigo 11 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, considerando o interstício de dois anos.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor ' na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 29 de novembro de 1993

A Valadares.

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE